

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
GABINETE**

PORTARIA/GAB/036/2015

**DISPÕE SOBRE O RETORNO DE
LICENÇA PARA SERVIDOR
EFETIVO CLEIDE MARIA ANZIL**


JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a Legislação Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o retorno da servidora **Cleide Maria Anzil**, Mat 66, CPF 778.343.561-00 no cargo de Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Diamantino – MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do Prefeito Municipal em 31 de Março de 2015.


**JUVIANO LINCOLN
PREFEITO MUNICIPAL**